

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. BENES LEOCÁDIO)

Requer a realização de audiência pública, destinada a debater o Marco Legal das Eólicas Offshore.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base nos art. 58, inciso II, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública nesta Comissão de Minas e Energia, destinada a debater o Marco Legal das Eólicas Offshore.

Para participar desta Audiência Pública, sugiro que sejam convidados:

- Sr. Jean Paul Prates, Presidente da Petrobras e autor do PL n° 576/2021;
- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Associação Brasileira de Energia Eólica ABEEólica; e
- Instituto E+ Transição Energética.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2022, o Projeto de Lei n° 576, de 2021, que disciplina o aproveitamento do potencial energético offshore no Brasil, já aprovado no Senado Federal, aguarda a deliberação da Câmara dos Deputados. A proposição encontra-se apensada ao PL n° 11.247/2018 (principal) e a outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

projetos de lei, que no seu conjunto comprovam o profundo interesse dos Parlamentares de se avançar com esse tema.

Tendo em vista os benefícios que essa fonte de energia limpa pode trazer para a matriz energética nacional, para a redução das emissões, e para o desenvolvimento da Região Nordeste e do meu Estado do Rio Grande do Norte, sinto que é meu dever e dever desta Comissão de Minas e Energia contribuir para esse debate.

Se por um lado ainda restam desafios legais e regulatórios, está mais que demonstrado o interesse do setor privado em investir nessa fonte. Ainda no primeiro trimestre de 2023, 74 parques de geração eólica offshore, com 12.508 aero geradores e um total de 182.988 MW de capacidade instalada aguardavam a análise de licenciamento ambiental no país.

Diante da relevância desse assunto e da necessidade de estabelecer um ambiente regulatório adequado para o desenvolvimento das eólicas offshore no Brasil, solicitamos a realização de uma Audiência Pública. Assim, poderemos reunir especialistas, representantes do setor público e privado, organizações da sociedade civil e outros interessados, a fim de debater os desafios enfrentados e identificar soluções para a implementação efetiva do Marco Legal das Eólicas Offshore.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em de de 2023.

Deputado BENES LEOCÁDIO (UNIÃO – RN)



